



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 747/2025

Processo Número: **28269/2025** | Data do Protocolo: 12/08/2025 15:38:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003400350036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – Coração Azul, com sede no município de Leme.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – Coração Azul, com sede no município Leme.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – Coração Azul, fundada em 2021, é fruto da mobilização de famílias que, diante dos desafios diários relacionados ao diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em seus filhos e entes queridos, uniram esforços para criar um espaço de acolhimento, escuta qualificada e inclusão. Desde sua criação, a entidade consolidou-se como referência no município de Leme, atuando de forma contínua e organizada em prol dessa comunidade.

As ações desenvolvidas pela Associação Coração Azul possuem caráter eminentemente social e são direcionadas à promoção da saúde e do bem-estar de pessoas com TEA, fundamentando-se em metodologias baseadas em evidências científicas. Entre os serviços prestados, destaca-se a oferta de atendimento terapêutico com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), reconhecida mundialmente como uma das abordagens mais eficazes para o desenvolvimento de habilidades e comportamentos funcionais. Esse atendimento é destinado prioritariamente a crianças desde os primeiros anos de vida até os 9 anos de idade, assegurando intervenções precoces e eficazes que impactam diretamente a autonomia e a qualidade de vida dos beneficiários.

Paralelamente à vertente terapêutica, a associação realiza ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracionais, atendendo pessoas com TEA de todas as idades. Além disso, promove grupos de apoio a pais e familiares, proporcionando espaço seguro para troca de experiências, orientações e suporte emocional, elementos indispensáveis ao enfrentamento das demandas cotidianas impostas pelo transtorno.

Diante do aumento expressivo no número de diagnósticos de TEA e da consequente ampliação da demanda por serviços especializados e políticas públicas efetivas, a atuação da Associação Coração Azul revela-se imprescindível para o município de Leme. Sua trajetória, pautada pelo compromisso social, pela ética e pela defesa intransigente dos direitos da pessoa com deficiência, justifica plenamente o reconhecimento público e o fortalecimento institucional de suas iniciativas, seja por meio de apoio financeiro, celebração de parcerias, concessão de utilidade pública ou outras formas de cooperação previstas em lei.

Paulo Fiorilo - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340037003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 12/08/2025 15:15

Checksum: **6E94CCA67452425EA752DD6D93A1B7E26F6A891C90BC9CB08D44F10A90DB9A27**



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

CÓPIA
EDUZIDA

Eu, Claudemir Aparecido Borges, prefeito municipal de Leme-SP, portador do RG 41.025.138-0 e CPF 340.035.398-18, declaro para os devidos fins que a Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP (Coração Azul), CNPJ 42.822.490/0001-51, representados pela sua diretoria abaixo qualificada:

Presidente: Elizabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3;

Vice Presidente: Cíntia Miranda Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av João Arrais Seródio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9;

1º Secretário: Michel Antony Melenchon Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Cláudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6;

2º Secretária: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-181 e RG: 17380692001-3 SSP/MA;

1º Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, confeiteira, residente a Rua André Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39, RG:29700119-x;

2º Tesoureira: Daihane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X;

CONSELHO FISCAL

1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castelo Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4;



CONFIRMAÇÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
BASTIÃO ROQUE DOMINGUES DOS SANTOS
DOCTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS, E2 TEL. 3570-2021
CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA
PORATO
LEME 04 JUL 2025 R\$ 5,08
CONFIRMAÇÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
CONFIRMAÇÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
CONFIRMAÇÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200390039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CBS e Anexo de Leme
DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS
AUT. ESTADO DE SÃO PAULO
TRIZ FEHR PADILHA
ENCREVENTE

CÓPIA
REDUZIDA

Suplente: Rafael Santo Antônio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Cláudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9;

2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3;

Suplente: Andreza Adriano de Carvalho, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº187, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF:280.727.338-69 E RG:29928891-2;

3º Conselheira Fiscal: Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG:42485611-6;

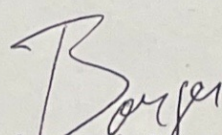
Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF:380.113.628-01 e RG:477634114.

Convém afirmar que conheço seus dirigentes a anos são cidadãos de bem, voltado para sua família, trabalho e bom relacionamento com vizinhos e sociedade.

Desconheço qualquer fato que desabone suas condutas até a presente data.

Destarte, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Para maior clareza, firmo o presente.

Leme-SP 24 de Março de 2025


Claudemir Aparecido Borges
Prefeito

TABELÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME (SP)
DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS
DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS - TEL: (19) 337-2129
CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA
POR A/C
LEME - 04 MAR. 2025
R\$5500
AUTENTICADO
124834
A00522AA002282340
AUTENTICO ESTA COPIA REPROGRAFICA QUE
DIFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
DO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LEME
Largo Doutor Jose Domingues dos Santos, 62
Centro, Leme-SP - Cep: 13.610-137
Fone: (19) 337-2129 / (19) 337-8321

CLAudemir APARECIDO BORGES*****

Doutor Leme (SP), 03 de Abril de 2025
Em testemunho de
CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA / ENCREVENTE
124834 - Nr. Cart.: 0522 - Custas: R\$ 5,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS, 62
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA
124834
FIRMA 1
S10622AA00348367





**CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE
LEME/SP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEME

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO 01/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leme/SP, no uso de suas atribuições previstas regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal n.º 1.989 de 04 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal n.º 2.267 de 07 de maio de 1997 e pela Lei Municipal n.º 2.549 de 18 de junho de 2001 e pela Portaria n.º 577 de 30 de agosto de 2021 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2023/2025,

Certifica que:

Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP (Coração Azul), CNPJ nº 42.822.490/0001-51 situada a Rua Av. 29 de Agosto 709, Centro, Leme-SP, Organização da Sociedade Civil de Utilidade Pública Municipal, é reconhecida por sua notável contribuição para a promoção de práticas exemplares de saúde pública, dedicando-se incansavelmente ao bem-estar e à qualidade de vida dos pacientes com transtorno do espectro autista (TEA).

Este certificado atesta o compromisso louvável em oferecer suporte, impactando positivamente a comunidade e fortalecendo os valores fundamentais da saúde coletiva.

Estabelece-se o prazo de 24 de fevereiro de 2027 para fins de apresentação de documentos de renovação.

Leme, 24 de fevereiro de 2025

Michel Antony Melenchon Leite
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Requerimento para Registrar Ata de Assembleia

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Leme.

Prezado Senhor,

A Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme/SP – Coração Azul, inscrita no CNPJ 42.822.490/0001-51, localizado na rua Marechal Castelo Branco nº 387 Vila Terezinha, Leme/SP, representada por sua presidente Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini, na forma do estatuto legal, requer a vossa senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral de Eleição de Associação Civil sem fins lucrativos. Realizada em 15 de agosto de 2023 às 19:00hs presencialmente conforme descrito na ata.

Leme, 24 de Agosto de 2023.

Elisabete Cristina pereira de Godoy Ravanini

Presidente – RG 44.711.432-3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP
Coração Azul



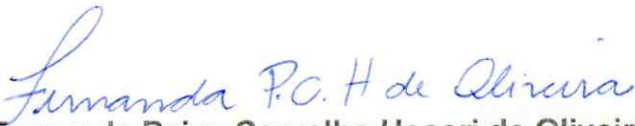
Ficam convocados os interessados a participarem da **Assembleia Geral** da Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP Coração Azul, C.N.P.J. nº 42.822.490/0001-51, situada à Rua Marechal Castelo Branco 387, CEP 13.610-250, Vila Terezinha, Leme-SP, em **15 de agosto de 2.023 às 19 horas, na Rua Ernesto Gatto, 448, Jardim Amália, Leme-SP**, onde serão deliberados os temas:

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes será realizada uma nova chamada após decorrido 1 (uma) hora marcado para o seu início.

Certo de contar com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Leme-SP, 02 de julho de 2.023.


Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira
PRESIDENTE



Ata de Assembleia Geral de Eleição de Associação Civil sem Fins Lucrativos
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP,
CORAÇÃO AZUL

REGISTRADO E
MICROFILMADO SOB Nº

0 0 5 2 7 2

Aos 15/08/2023, às 19:00 h, na Rua Ernesto Gatto 448, - Jardim Amália, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, diretoria e associados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, eleger a Diretoria e Conselheiros Fiscais. A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos Sra. Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, fundadora e presidente da entidade, agradeceu a presença dos associados que atenderam prontamente a convocação para esta assembleia.

Foram descritos os seguintes pontos de pauta: 1. Apresentação dos trabalhos da Diretoria vigente; 2. Apresentação das Chapas concorrentes: * Amigos do Coração Azul e *Coração Azul – Tempo de Florescer 3. Eleição (e posse) dos membros da administração da Associação no imediato ato de conclusão da Apuração da mesma. Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Fundadora e Presidente, iniciaram-se a votação Deliberação 1. Início da Votação Após dadas as falas da presidente e fundadora da instituição e das chapas concorrentes teu silêncio deu-se início a votação com composição de **116 associados** Entendendo-se que parada da Vitória a uma das chapas necessitaria de 50% mais um voto. Deliberação 2. Início da contagem dos votos. Foram convidados Fiscais aleatórios da Sociedade com índoles exemplares para capitação dos votos e contagens do mesmo. Ao final, dado a contagem, foi apurado a seguinte contagem: *116 votantes ~~80~~ votos para **CORAÇÃO AZUL – TEMPO DE FLORESCER** 36 votos para **AMIGOS DO CORAÇÃO AZUL**. Assim, dando **vitória a chapa Coração Azul – Tempo de Florescer**, por maioria dos votos válidos. Deliberação 3. *Posse dos membros da administração da Associação* Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte forma: Presidente: Sra. Elisabete Cristina Pereira de Godoy

Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3. Vice-Presidente: Cíntia Miranda

Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av Joao Arrais Seródio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9. 1º Secretário: Michel Antony Melenchon Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephraim Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6. 2º Secretária: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-18 e RG: 17380692001-3 SSP/MA. 1º

Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, confeitadeira, residente a Rua Andre Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39, RG:29700119-x. 2º Tesoureira: Daihane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X. 1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castello Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4. Suplente: Rafael Santo Antonio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Claudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9. 2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale



ES DOS SANTOS, 62 Faltoso, Leme - SP
ESTADO DE SÃO PAULO
RIZ FEHR PADILHA
ESCREVENTE

Antonio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Claudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9. 2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale

REGISTRO DE
005272
LEME - SP

Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3. Suplente: Andreza Adriano de Carvalho, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº187, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF:280.727.338-69 e RG:29928891-2. 3º Conselheira Fiscal: Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG:42485611-6. Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF:380.113.62801 e RG:477634114. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Leme, 15 de Agosto de 2023..

Presidente Eleita
ELISABETE CRISTINA P DE G RAVANINI
RG 44711432-3

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LEME
Largo Doutor José Domingues dos Santos, 62
Centro, Leme/SP - Cep: 13.610-137
Tabelião: Bel. Sebastião Roque Domingues dos Santos Fones: (17) 327-3120 / (19) 3573-8121

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 0522AA0301978
ELISABETE CRISTINA PEREIRA DE GODOY*****
RAVANINI*****

Dou fé. Leme(SP), 25 de Agosto de 2023.
Em testemunho da verdade. (13:59:15)

CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA - ESCRIVENTE
0808660-5 Nr.Cart.:0522 - Custas: R\$ 8,11.
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
Leme - SP

124834
0522AA0301978

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE LEME - SP

Protocolado e Microfilmado Nº: PI 005493
Reg. nº 5272, AV. 1, -SELO: 1203524PJVS000954842023W,
ATA ALTERAÇÃO DE DIRETORIA - 2023
LEME, 05/09/2023

NORIVALDO DOS SANTOS BOFFONI
ESCREVENTE

Ao Cartório.....	158,72
Ao Estado.....	45,13
Ao IPESP.....	30,84
Reg. Civil.....	8,36
Trib. Justiça..	10,92
Ao Município...	7,94
Ao Min. Público:	7,59
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....	269,50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003300300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme-SP - Coração Azul**, inscrita no CNPJ 42.822.490/0001-51, com sede na rua Marechal Castelo Branco, 387, Vila Terezinha, Leme-SP para o mandato que compreenderá o período de 3 (Três) anos (15/08/2023 a 15/08/2026).



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Elizabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3 ;

Vice Presidente: Cíntia Miranda Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av João Arrais Serôdio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9;

1º Secretário: Michel Antony Melenchon Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Cláudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6;

2º Secretária: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-181 e RG: 17380692001-3 SSP/MA;

1º Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, confeitadeira, residente a Rua André Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39, RG:29700119- x;

2º Tesoureira: Daihane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X;

CONSELHO FISCAL

1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castelo Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4;

Suplente: Rafael Santo Antônio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Cláudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9;

2º Conselheira Fiscal: Livia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3;

Suplente: Andreza Adriano de Carvalho, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº157, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF: 280.725.338-69 e RG: 20028891-2;



3º **Conselheira Fiscal:** Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG:42485611-6 ;

Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF:380.113.628-01 e RG:477634114.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos nada havendo a acrescentar.

Leme, 15 de Agosto de 2023



**Reconhecimento(s)
de firma no verso.**

PRESIDENTE

Elizabeth Cristina Pereira de Godoy Ravanini

VICE-PRESIDENTE

Cintia Miranda Bernegossi

1º SECRETÁRIO

Michel Antony Melenchon Leite

2º SECRETÁRIA

Mayra da Silveira Barros

1ª TESOUREIRA

Juliane Beatriz Carrera

1ª TESOUREIRA

Daihane Aparecida Bispo Santos

1ª CONSELHEIRA FISCAL

Fernanda P. Carvalho Hossri de Oliveira

2ª CONSELHEIRA FISCAL

Livia Camargo Cazelli

SUPLENTE

Rafael Santo Antônio

SUPLENTE

Andreza Adriano de Carvalho

3ª CONSELHEIRA FISCAL

Clayse Cirino da Silva

SUPLENTE

Mariana Silva Israel Leite



Leme, 12 de Agosto de 2023

TABELIÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE LEME
 Largo Doutor José Domingues dos Santos, 62
 Centro - Leme/SP - Cep. 13.610-137
 Fone: (19) 3571-2129 / (19) 3573-8121

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 0522AA0301979
 ELISABETE CRISTINA PEREIRA DE GODOY*****
 RAVANINI*****

Dou fé. Leme(SP), 25 de Agosto de 2023
 Em testemunho da verdade (13:59:45)

CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA - ESCRIVENTE
 0808661-3 Nr. Cart.:0522 - Custas: R\$ 8,11.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
 Estado de São Paulo - 2023/11-SP

124834
 FICHA 1
 10522AA0301979

SELO DE AUTENTICIDADE
 TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS DE LEME
 LEME - SP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
 CAMILA BEATRIZ FEHR PADILHA
 ESCRIVENTE



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003300300031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO

Periodicidade 01 de janeiro de 2.021 a 30 de junho de 2025

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:	Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP (Coração Azul)			CNPJ:	42.822.490/0001-51	
Endereço:	Av. 29 de Agosto 709			Cidade:	Leme	
U.F:	SP	CEP:	13.610-210	e-mail da entidade	associacaocoracaoazul@outlook.com	
DDD/Telefone Fixo:				DDD/Telefone Celular	19-996024373	
Registro no Conselho:	Conselho Municipal de Saúde			Sigla do Conselho:	CMS	
Área de Atuação:	Saúde					
Responsável Legal da Entidade:	Elizabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini					
Cargo/Função:	Presidente			Telefone Celular:	-	
C.I./Órgão Expedidor:	44.711.432-3			CPF:	359.311.198-50	
Endereço:	Av Paul Harris nº 1353			C.E.P.	13.613-190	
Telefone Celular:	19-992913155			e-mail:	betryavanini@gmail.com	
Início de mandato	16/08/2023			Término de mandato	15/08/2026	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:

CNPJ: 42.822.490/0001-51
Razão Social: Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP
Nome Fantasia: Coração Azul
Natureza Jurídica: Associação Privada
Atividade Econômica: 94.30-8-00 Atividades de Associações de Direitos Sociais

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I- Assistir seus beneficiários, desenvolvendo acolhimento, adaptação, reabilitação e integração social, além de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e adultos com TEA (transtorno do Espectro Autista);
- II- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, seus cuidadores e suas famílias através da construção de contexto inclusivos, prevenindo a violação dos seus direitos e buscando minimizar as situações de dependência da pessoa com TEA de seus responsáveis;
- III- Atender crianças e adolescentes, em quaisquer dos regimes previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV- Desenvolver outros programas assistenciais, educacionais, culturais, esportivos e profissionalizantes, visando o pleno exercício da cidadania e do convívio social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

4. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Presidente: Elizabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3;

Vice Presidente: Cíntia Miranda Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av João Arrais Serôdio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9;

1º Secretário: Michel Antony Melenchon Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Cláudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6;

2º Secretária: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-181 e RG: 17380692001-3 SSP/MA;

1º Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, confeiteira, residente a Rua André Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39, RG:29700119-x;

2º Tesoureira: Daihane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X;

CONSELHO FISCAL

1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castelo Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4,





ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Suplente: Rafael Santo Antônio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Cláudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9;

2° Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3;

Suplente: Andreza Adriano de Carvalho, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº187, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF:280.727.338-69 E RG:29928891-2;

3° Conselheira Fiscal: Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG:42485611-6;

Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF:380.113.628-01 e RG:477634114.

5. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os Recursos humanos da OSC Coração Azul, personificam o compromisso da instituição de tornar o mundo mais acolhedor para pessoas com TEA. São facilitadores da mudança, construtores de pontes entre especialistas, voluntários, pais, familiares, poder executivo, legislativo e judiciário.

Atualmente todos são voluntários e se esforçam em uma verdadeira declaração de amor e solidariedade, e é por meio dessa dedicação que a Entidade desenvolve suas ações.

Conta em seu quadro de voluntários denominados “construtores” os seguintes profissionais:

Descrição dos Profissionais	Quantidade
Psicologia	02
Serviço Social	02
Enfermeiro	01
Tecnico de Enfermagem	01





ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Direito	02
Fisioterapeuta	02
Voluntários em outras áreas	14

6. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Em meio à correria do mundo moderno, a luz da compaixão e dedicação brilha intensamente em nossa cidade. Há cinco anos, a Associação de Pais e Familiares dos Autistas de Leme, conhecida carinhosamente como "Coração Azul", tornou-se um norteador de esperança e acolhimento para a comunidade. Surgiu da demanda observada pela Fernanda, mãe do “pequeno” (na época) Lucca, nas salas de espera frias e solitárias das terapias, um pensamento de que toda essa intensidade de sentimentos poderia ser amenizada e até mesmo curada se fosse dividida com outros que vivenciam o autismo diariamente. Na manhã de 23/03/2018 com uma simples mensagem nas redes sociais ela exclamou: “ BOM DIA! SE VOCE É DE LEME E É FAMILIAR DE UM AUTISTA ME PROCURE”. Nasceu então uma família enorme, com um enorme coração, azul!

Nossa missão de transformar vidas e promover a inclusão de pessoas autistas, suas famílias e cuidadores é uma jornada de amor que ecoa.

Desde a sua criação o Coração Azul tem sido agente de mudança, deixando marca indelével nas vidas daqueles que tocam.

A associação entende que o apoio às pessoas autistas é mais do que apenas um compromisso, é um chamado profundo para criar um mundo onde cada indivíduo seja valorizado por sua singularidade. Assim a Entidade dedica-se incansavelmente a proporcionar o acolhimento e a assistência necessária para enfrentar os desafios diários.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Na essência do Coração Azul está a crença inabalável de que a inclusão começa em casa, na comunidade. Ao longo dos cinco anos de sua existência, a associação tem desempenhado papel fundamental na promoção do entendimento e da conscientização sobre o autismo. Seja através de workshops, palestras educacionais ou eventos comunitários, trabalhando para dissipar mitos e estereótipos, construindo pontes de compreensão e empatia.

A Associação Coração Azul acompanha integral as necessidades das pessoas autistas, suas famílias e cuidadores. Através de parcerias e direcionamento com profissionais de saúde, assistência social e educação, garantem que cada aspecto da jornada seja cuidadosamente considerado.

A associação não apenas oferece apoio, mas também cria uma rede de solidariedade que abraça aqueles que muitas vezes se sentem isolados.

O impacto do Coração Azul é visível nas vidas transformadas e nas histórias de superação que surgem a cada dia. As famílias encontraram um refúgio, um lugar onde suas preocupações são ouvidas, suas perguntas são respondidas e suas esperanças são renovadas.

Os cuidadores receberam o apoio e a orientação necessária para desempenhar seu papel vital com coragem e perseverança.

Ao celebrar cinco anos de serviço dedicado, o Coração Azul olha para o futuro com otimismo. Seu compromisso com a missão de promover a inclusão e o acolhimento permanece inabalável. A associação continua a ser um norteador de esperança para Leme, um lugar onde o azul das asas da compreensão e da empatia se estende, iluminando os corações e mentes de todos aqueles que têm a honra de cruzar o caminho dessa jornada filantrópica.

 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

7. OBJETIVOS GERAIS

A Associação Coração Azul é intrinsecamente tecida com um compromisso incansável de acolhimento e cuidado para as pessoas no espectro autista. Com uma abordagem humana, a organização se dedica a atingir objetivos gerais que vão além de fronteiras e abrangem todas as áreas da vida das pessoas com autismo.

Acolhimento e Inclusão: Um dos principais objetivos do Coração Azul é criar um ambiente de acolhimento, onde cada indivíduo no espectro autista e suas famílias sintam-se compreendidos, respeitados e aceitos. A organização acredita que a inclusão genuína começa com o coração, e trabalha incansavelmente para construir uma comunidade onde as diferenças são celebradas e onde todos têm um lugar para pertencer.

Promoção da Saúde Integral: O Coração Azul entende a importância de abordar as necessidades de saúde das pessoas com autismo de maneira multidisciplinar. O objetivo é garantir que elas tenham acesso a cuidados médicos, terapêuticos e emocionais de qualidade. A organização colabora com parcerias com profissionais de saúde para fornecer orientação e suporte que abordem as necessidades específicas de cada indivíduo.

Fortalecimento Social e Comunitário: Para além das barreiras físicas, o Coração Azul busca construir uma rede de apoio social e comunitário. Isso envolve a criação de oportunidades para interações sociais significativas, desenvolvimento de habilidades de comunicação e o estabelecimento de conexões duradouras. A organização acredita que uma comunidade bem-informada e solidária é essencial para que as pessoas com autismo prosperem.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Educação e Conscientização: O Coração Azul trabalha para aumentar a conscientização sobre o espectro autista, desafiando estigmas e disseminando informações precisas. Além disso, a organização se esforça para educar as famílias, cuidadores e a sociedade em geral sobre as características únicas do autismo, capacitando-os a oferecer um apoio mais eficaz e compreensivo.

Empoderamento Individual e Familiar: Através de projetos de empoderamento, workshops e treinamentos, o Coração Azul visa capacitar tanto as pessoas com autismo quanto suas famílias. O objetivo é ajudar cada indivíduo a alcançar seu potencial máximo, enquanto as famílias recebem o suporte necessário para enfrentar desafios e celebrar conquistas.

Defesa de Direitos e Acesso a Serviços: O Coração Azul é um defensor ativo dos direitos das pessoas com autismo, trabalhando para garantir que elas tenham acesso a serviços e oportunidades justas e igualitárias. A organização colabora com órgãos governamentais, instituições de ensino e outras entidades para garantir que as necessidades da comunidade autista sejam ouvidas e atendidas.

8. OBJETIVOS ESPECIFICOS

A Organização da Sociedade Civil Coração Azul, com sua dedicação e paixão, estabeleceu objetivos específicos que moldam sua atuação em prol de pessoas diagnosticadas com autismo, suas famílias e cuidadores. Cada um desses objetivos é uma peça vital no quebra-cabeça de apoio, compreensão e crescimento que a organização oferece:

Apoio Integral à Pessoa Autista: O Coração Azul busca proporcionar um suporte personalizado e abrangente às pessoas no espectro autista. Seus objetivos incluem oferecer direcionamentos para terapias e atividades que atendam às suas necessidades individuais, incentivando o desenvolvimento de habilidades, a comunicação e a autonomia.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Fortalecimento dos Laços Familiares: A associação reconhece que o autismo afeta toda a família. Portanto, seus objetivos envolvem o fortalecimento dos laços familiares por meio de grupos de apoio, workshops e palestras capacitando as famílias com conhecimento e ferramentas para enfrentar os desafios e celebrar as vitórias juntos.

Promoção da Inclusão Escolar e Social: A organização se empenha em garantir que as pessoas com autismo tenham acesso a uma educação inclusiva e oportunidades sociais significativas. Seus objetivos incluem trabalhar em parceria com escolas e a comunidade para promover ambientes onde cada indivíduo possa aprender, crescer e interagir.

Conscientização e Sensibilização: Os objetivos do Coração Azul incluem aumentar a conscientização sobre o autismo na sociedade em geral sensibilizando as pessoas para que compreendam as características do autismo e aprendam a respeitar e apoiar os indivíduos no espectro.

Promoção de Parcerias e Recursos: A associação estabelece como objetivo desenvolver parcerias com profissionais de saúde, educação e assistência social. Essas colaborações visam garantir que as pessoas com autismo tenham acesso a serviços de qualidade e apropriados às suas necessidades.

Espaços de Acolhimento e Atividades Terapêuticas: Um objetivo importante do Coração Azul é proporcionar espaços seguros e acolhedores, onde pessoas com autismo possam se envolver em atividades terapêuticas e recreativas. Esses ambientes ajudam a estimular o desenvolvimento e a interação social de maneira positiva.

9. PUBLICO-ALVO

Pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) desde os primeiros anos de vida.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

10. QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS DIRETAS E INDIRETAMENTE

204 Pessoas com TEA cadastradas sendo beneficiários direto e, um total de 1.100 Indiretos.

11. FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A entidade Coração Azul é uma prova viva de que a compaixão não conhece limites de tempo, e seus voluntários, carinhosamente chamados de "construtores", são os guardiões desse horário sem fronteiras.

A beleza do Coração Azul reside na sua abordagem única de atuação. Independente do dia da semana ou da hora do dia, seus construtores estão prontos para estender uma mão de apoio presencial ou utilizando a tecnologia, compartilhar um sorriso ou ouvir um coração que precisa se expressar. Este lugar de cuidado está sempre aberto, não por obrigação, mas por uma verdadeira vontade de fazer a diferença na vida de quem precisa.

Os construtores do Coração Azul são como pedras fundamentais que mantêm a estrutura de apoio em constante construção. Eles não apenas oferecem seu tempo, mas também sua compreensão e calor humano, criando uma rede de solidariedade que envolve a comunidade de forma inspiradora. É um testemunho de que a generosidade e a compaixão são recursos inesgotáveis que podem ser compartilhados a qualquer momento.

A flexibilidade e disponibilidade dos construtores do Coração Azul são um testemunho de seu compromisso real com a missão da organização. Não importa o horário, cada voluntário traz consigo uma determinação férrea para criar um impacto positivo e sustentar uma atmosfera de apoio para todos aqueles afetados pelo espectro autista.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

A história do Coração Azul é um lembrete de que o tempo é um presente valioso, e quando doado de forma altruísta, pode tocar vidas de maneiras profundas e significativas. Sua abordagem de funcionamento transcende as restrições do relógio, lembrando-nos de que a compaixão é atemporal e que a jornada do cuidado é um esforço contínuo, um compromisso de corações abertos que estão sempre prontos para servir.

Portanto, em um mundo onde as responsabilidades muitas vezes nos consomem, o Coração Azul nos lembra da beleza e do poder de estar disponível para o outro, independentemente do dia ou da hora. Através de seus construtores, mostra-se que o amor, a empatia e o apoio podem ser dados livremente, a qualquer momento, criando um espaço seguro e acolhedor que faz diferença hoje e para sempre.

12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nos últimos três anos, a entidade Coração Azul tem se destacado no apoio e transformação na vida de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Sua missão incansável de oferecer um ombro amigo, direcionar oportunidades e elevar a conscientização tem moldado positivamente a comunidade, tornando-se um modelo inspirador para ações humanitárias.

Com um coração comprometido e uma visão empática, o Coração Azul ao longo dos anos se tornou um pilar de apoio para famílias que enfrentam o desafio do autismo. Através de workshops, palestras e grupos de apoio, foi ofertado espaços seguros para compartilhar experiências, informações e recursos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Conectando famílias em situações semelhantes, a entidade criou uma rede de apoio emocional e prático, diminuindo o isolamento e fortalecendo os laços.

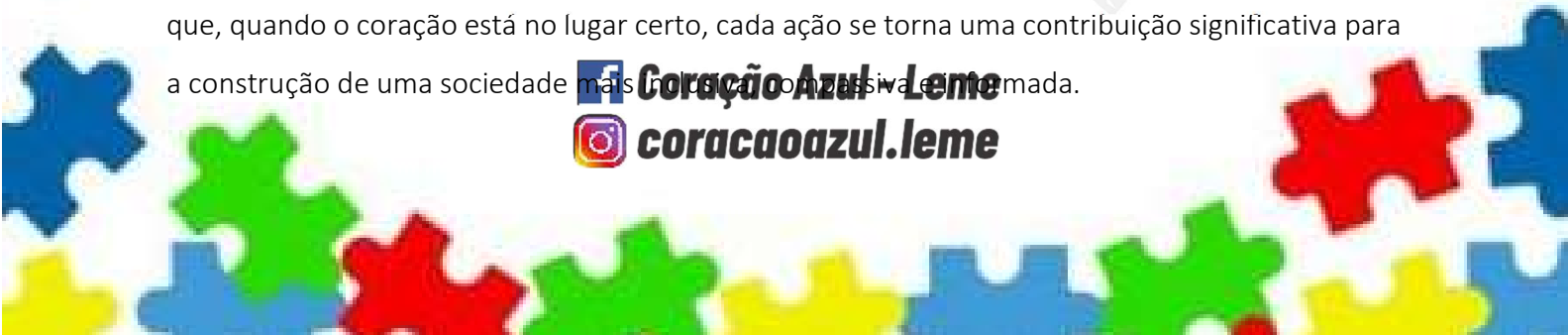
Além disso, o Coração Azul desempenhou um papel fundamental ao direcionar oportunidades no município oferecendo serviços terapêuticos baseado na ciência comportamental de intervenção ABA, orientação sobre serviços de saúde, educação e assistência social disponíveis e, também atuou incansavelmente para garantir que as pessoas com TEA tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento e inclusão ampliando horizontes de seus usuários.

Participou ativamente nos conselhos municipais, conferências municipais e estaduais demonstrando o comprometimento sério do Coração Azul em representar as necessidades e preocupações da comunidade autista se esforçam para garantir que as vozes das pessoas com autismo e suas famílias sejam ouvidas nos mais altos níveis de tomada de decisão, contribuindo para políticas mais inclusivas e abrangentes.

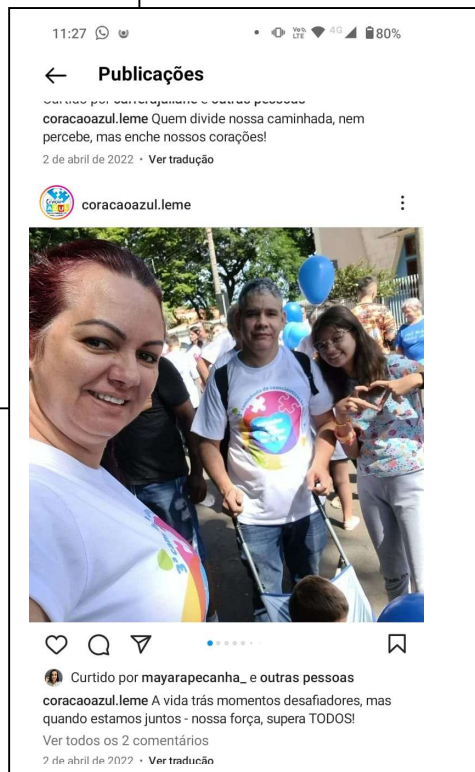
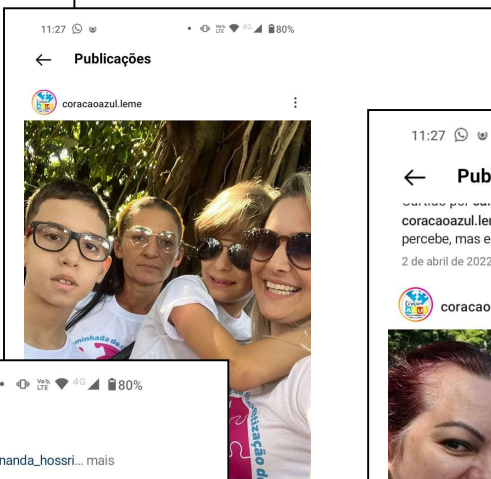
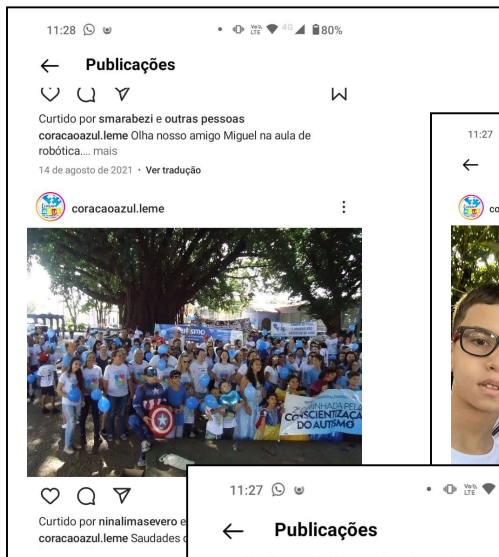
As caminhadas de conscientização são uma prova tangível do esforço do Coração Azul em educar a comunidade sobre o autismo. Ao unir pessoas de diferentes origens em eventos como esse, conquistou-se o desafiar estigmas, disseminar informações corretas e inspirar a empatia. Essas caminhadas se tornaram passos em direção a um futuro mais compreensivo e solidário.

Além disso, o Coração Azul celebrou a importância de laços familiares e momentos especiais por meio de festas alusivas ao Dia das Crianças, Dia das Mães e Dia dos Pais. Essas celebrações não apenas proporcionaram alegria e lembranças inesquecíveis, mas também reforçam a importância do amor e do apoio dentro das famílias afetadas pelo autismo.

Nos últimos dois anos, o Coração Azul ilustrou que a dedicação, o amor e a ação coletiva podem criar um impacto real e positivo na vida das pessoas com autismo e suas famílias provando que, quando o coração está no lugar certo, cada ação se torna uma contribuição significativa para a construção de uma sociedade mais inclusiva e compassiva.



13. REGISTROS FOTOGRAFICOS DAS ATIVIDADES COMPROBATÓRIO ANOS 2021 E 2022





ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

RIFA SOLIDÁRIA

Ajude nosso lindo Projeto e concorra a um delicioso BOLO! (aproximadamente 3kg)

- R\$ 5,00 (cada número)
- Sorteio Sexta, dia 11/06 às 19h30 durante nossa Live.
- Retirada do Bolo, 12/06 às 15h00.

PAGAMENTO DA RIFA

LUGAR DE AUTISTA É EM TODO LUGAR!

02 de Abril
Dia Mundial de Conscientização do Autismo

AUTISMO
Coração AZUL

Mês da Conscientização do AUTISMO

Participe de nossas Palestras Online:

06/04 19h (TERÇA-FEIRA) Tema: AUTISMO: IDENTIFICANDO E DIFERENCIANDO A BIRRA DA CRISE, COMO AGIR EM CADA SITUAÇÃO. Palestrante: Danilo J. Goulart dos Santos - Psicólogo clínico e escolar.	07/04 19h (QUARTA-FEIRA) Tema: O BENEFÍCIO DA COMUNICAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL. Palestrante: Naira Baze - Mestre em Educação, Fono Educacional, Especialista em Motricidade Oro Facial, Fonoaudióloga
08/04 19h (QUINTA-FEIRA) Tema: COMPARTILHANDO A EXPERIÊNCIA DE SER PAIS DE AUTISTAS. Palestrante: Josiane Albertini - Pedagoga, Psicopedagoga e mãe de autista. Michael Michel A. Melenchon Leite - Mentor em Smart City e pai de autista.	13/04 19h (TERÇA-FEIRA) Tema: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: COMO IDENTIFICAR? QUAL TERAPIA ESCOLHER, APÓS O DIAGNÓSTICO? Palestrante: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira - Enfermeira e Presidente do Grupo Coração Azul - Leme/SP
14/04 19h (QUARTA-FEIRA) Tema: DIREITOS DOS AUTISTAS. Palestrante: Cecília Hildebrand - Advogada e professora.	15/04 19h (QUINTA-FEIRA) Tema: A CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL APLICADA AO TEA. Palestrantes: Estevan de Almeida - Coordenador Pedagógico da APAE de Leme Juliano Roger Alves Rosa - Professor de Educação Física na APAE de Leme
19/04 19h (SEGUNDA-FEIRA) Tema: ORIENTAÇÃO FAMILIAR: COMO LIDAR COM O PROBLEMA: SONO, ALIMENTAÇÃO E SEXUALIDADE. Palestrante: Regimara Rocha Pires - terapeuta ocupacional - Reabilita Center	

Transmissão "AO VIVO" na página da SADS no facebook:
[/assistenciasocialdeleme](https://www.facebook.com/assistenciasocialdeleme)

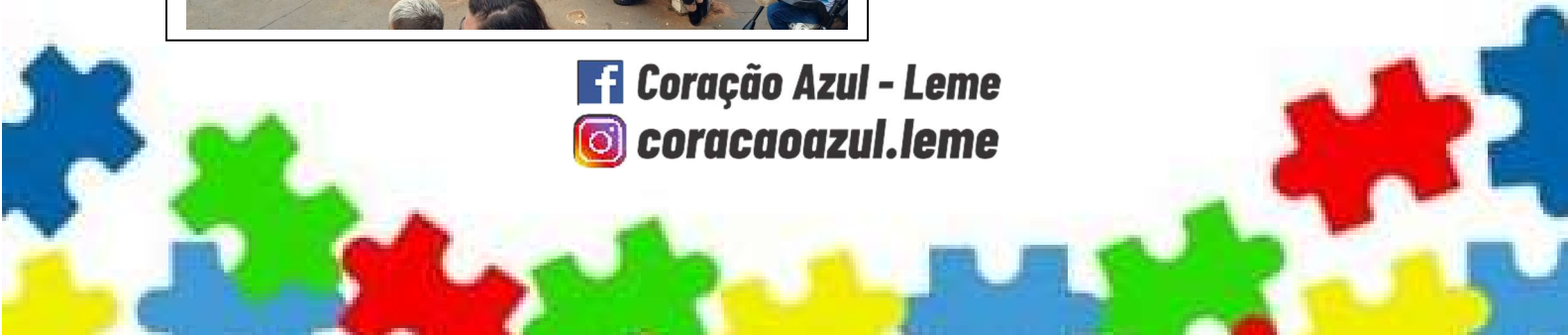
Realização: SADS Apoio: AUTISMO SECRETARIA DE SAÚDE APAE Anhangüera

PARTICIPE CONOSCO!
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

Com conscientização e amor as peças se encaixam

PROGRAMAÇÃO

- 01 ABR** Início das Palestras "Identificando o autismo" em alguns Postos de Saúde ministradas pelos Agentes Comunitários de Saúde. Durante todo o mês, nos dias de consultas de Ginecologia e Pediatria
- 02 ABR** 3ª Caminhada de Conscientização do Autismo. 10h | Av. 29 de Agosto. Saída: Praça da Escola Maria Joaquina de Arruda
- 04 ABR** Palestra "Entendendo o diagnóstico e a intervenção precoce no Tratamento do Espectro/Autista" com a Prof.ª Me. Maria Elisa Granchi Fonseca. 19h30 | Anfiteatro da Faculdade Anhangüera Leme. Aberto ao Público
- 05 ABR** Workshop "Lugar de autista é em todo lugar" 19h | Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif (Antiga Praça da Cianê). Aos profissionais da Assistência de Desenvolvimento Social, Saúde e Público Geral
- 06 ABR** Workshop "Lugar de autista é em todo lugar" 09h | Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif (Antiga Praça da Cianê). Aos profissionais da Assistência de Desenvolvimento Social, Saúde e Público Geral
- 12 ABR** Mesa Redonda com Prof.ª Me. Dafne Pavanelli Fidelis, Prof.ª Dr.ª Giovana Escobal e participação da Secretaria de Educação, CRPA - Centro de Referência da Pessoa com Autismo, SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde. 19h | Centro Integrado Educacional Kamal Taufic Nacif (Antiga Praça da Cianê). Aos Professores, Gestores, Zeladores, Monitores, Pais de Autistas e Público Geral





ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51



14. METODOLOGIA

No âmago da entidade reside uma metodologia de atuação que é a essência de seu compromisso em criar um mundo mais inclusivo e compassivo para pessoas com autismo. Essa metodologia, moldada pelo amor, dedicação e compreensão, é o guia que traça o caminho em direção ao apoio significativo e à transformação positiva das vidas afetadas pelo espectro autista.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Acolhimento Personalizado: A metodologia do Coração Azul começa com o acolhimento caloroso e personalizado a família onde cada pessoa no espectro autista é única, com necessidades e características individuais. A organização entende que a abordagem de apoio deve ser adaptada a cada indivíduo, proporcionando um espaço seguro e empático onde eles possam se expressar e se desenvolver plenamente direcionando para as oportunidades qualitativas do município.

Família como Base: O Coração Azul reconhece que o apoio não se limita à pessoa com autismo, mas se estende às suas famílias. A metodologia enfatiza a importância de fortalecer os laços familiares, oferecendo orientação, recursos e um ombro amigo. Ao apoiar as famílias, a organização cria uma rede de apoio que abrange todos os aspectos da jornada do autismo.

Empoderamento através do Conhecimento: Uma pedra angular da metodologia do Coração Azul é o empoderamento através do conhecimento. A organização busca educar as famílias, cuidadores e a comunidade em geral sobre as características do autismo, desmistificando estereótipos e promovendo uma compreensão mais profunda. Ao oferecer informações precisas, capacita-se as pessoas a entender os desafios do autismo com confiança e compreensão.

Inclusão: A metodologia do Coração Azul abraça a inclusão, reconhecendo que a vida das pessoas com autismo é peculiar. A organização trabalha para criar oportunidades de desenvolvimento educacional, social e emocional, promovendo a inclusão em todos os aspectos da sociedade. Isso é alcançado por meio de parcerias com escolas, comunidades e instituições.

Rede de Apoio Fortalecida: A entidade entende a importância de uma rede de apoio forte e abrangente. A metodologia criou grupos de apoio, workshops e eventos comunitários que reúnem pessoas afetadas pelo autismo. Esses espaços permitem a troca de experiências, compartilhamento de desafios e celebração de conquistas, fortalecendo os laços de compreensão e empatia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Participação Ativa: A metodologia do Coração Azul não se limita ao apoio individual, mas se estende à esfera pública. A organização se envolve ativamente em conselhos municipais, conferências e iniciativas de advocacia para garantir que as necessidades das pessoas com autismo sejam reconhecidas e atendidas. Isso envolve a defesa de políticas inclusivas e a representação dos interesses da comunidade autista.

15. QUALITATIVOS:

A Organização da Sociedade Civil Coração Azul se destacou como uma fonte essencial de apoio, orientação e assistência para aqueles que necessitam de auxílio em questões diversas. Durante os anos de 2021 e 2022, a Coração Azul continuou a sua missão de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, oferecendo apoio um total de 204 usuários diretos, cerca de 1.100 indiretos (familiares e cuidadores) e incontáveis procedimentos de apoio e orientação realizada pelos voluntários construtores o que demonstra a confiança que as pessoas depositam no Coração Azul como um recurso confiável e valioso. As orientações fornecidas durante esse período abrangeram uma ampla gama de tópicos, desde aconselhamento emocional até direcionamento para serviços jurídicos e médicos.

Em conjunto, ao longo de 2021 e 2022, a Coração Azul impactou a vida de muitos munícipes através de seus atendimentos diretos e orientações. Cada um desses atendimentos representa uma história única, uma necessidade atendida e uma jornada de apoio que a organização proporcionou.

Através de seu compromisso incansável com a comunidade, o Coração Azul continuou a desempenhar um papel crucial na construção de um ambiente mais solidário e informado para todos aqueles que buscam sua ajuda.

16. RECURSOS FINANCEIROS

Prefeitura do Município de Leme e Recursos Próprios



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

17. RECEITAS E DESEMPESAS REALIZADAS MENSALMENTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

R\$ 25.000,00 mensais

Fonte de recursos próprios

Prefeitura Municipal de Leme – Fundo Municipal de saúde

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Constitui-se como processo de trabalho um conjunto de atividades e tarefas inter-relacionadas e interdependentes, que tem como objetivo a transformação de determinadas situações dos usuários da Organização da Sociedade Civil, bem como suas necessidades. Desse modo serão considerados indicadores quantitativos (Processos traduzidos em termos numérico: valores absolutos/médias e porcentagens) e qualitativos (processos traduzidos em intensidade ou estado: amplo/restrito, satisfatório/insatisfatório). Para fins de monitoramento e avaliação dos serviços executados são elaborados mensalmente relatórios estatísticos e circunstanciados. Esses são enviados a apreciados pela diretoria e aberto ao órgão públicos. Esse procedimento acontecerá de forma contínua, com um sistema de avaliação e atribuição dos referidos seguimentos:

***Efetividade (Avaliação do Processo):** Verificação de como as atividades estão sendo conduzidas (aspectos gerenciais e administrativos); sua estrutura metodológica (relação do serviço prestado e público alvo); as mudanças ou ações incorporadas e os resultados que podem ser avaliados; - será avaliado através de pesquisa de satisfação com usuários com a frequência semestral, a ser entregue com o relatório circunstanciado, bem como parte integrante da prestação de contas anual.

***Eficácia (Avaliação de Resultado):** Verificação do cumprimento dos objetivos específicos e das metas estabelecidas, verifica-se a estrutura física, relatórios técnicos, ficha cadastral dos beneficiários, material produzido, material de serviços aplicados, como o público-alvo está reagindo ao método empregado.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

***Eficiência (Avaliação de Impacto):** Refere-se aos impactos sociais que os objetivos propostos causaram sobre o público-alvo, bem como as transformações comportamentais na família, escola, comunidade e ambiente em que trabalha.

19. RESULTADOS NO EXERCÍCIO

Nos anos 2021 e 2024, a Organização da Sociedade Civil Coração Azul trilhou um caminho de compromisso e dedicação, obtendo resultados notáveis ao apoiar pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Por meio de uma abordagem humanizada, a organização estabeleceu um impacto positivo profundo e duradouro, deixando legado de inclusão, conscientização e empoderamento.

A longo deste período a entidade se destacou ao oferecer apoio personalizado e contínuo às famílias afetadas pelo TEA. Através de grupos de apoio presenciais e virtuais, workshops e orientações individuais, a organização capacitou os familiares com ferramentas práticas e emocionais para lidar com os desafios diários. Esse suporte não só fortaleceu os laços familiares, mas também construiu uma rede de solidariedade que se estendeu para além dos limites das reuniões.

Através de voluntários especializados, a organização promoveu o desenvolvimento integral das pessoas com TEA, encaminhando a intervenções médicas e terapêuticas às necessidades únicas dos usuários. Esse enfoque individual resultou em progressos visíveis em habilidades sociais, linguagem e autonomia, celebrando as conquistas de cada pessoa junto a seus familiares.

Dedicou-se esforços significativos para tornar a inclusão uma realidade tangível em nosso município colaborando com escolas e educadores, a organização implementou os programas já existente no município sensibilizando os profissionais, contribuindo para a transformação salas de aula em ambientes inclusivos permitindo a participação ativa de crianças e jovens com TEA em atividades escolares e na promoção da compreensão entre seus colegas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Além de suas iniciativas práticas, a OSC desempenhou um papel crucial na conscientização pública. Campanhas online e eventos comunitários educaram a sociedade sobre o TEA, combatendo estigmas e preconceitos. Através de suas ações, a organização tornou-se uma voz poderosa que promoveu a aceitação e a empatia, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

Os anos de 2021 e 2024 também testemunharam a presença marcante do Coração Azul em eventos e atividades sociais. Graças à dedicação dos seus voluntários, pessoas com TEA e suas famílias tiveram a oportunidade de participar de eventos adaptados, como passeios inclusivos e oficinas criativas. Esses encontros não apenas estimularam a socialização, mas também proporcionaram momentos de alegria e aprendizado.

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto aos órgãos competentes, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Leme-SP 15 de julho de 2025

Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini

Presidente

 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**

CLASSIFICADOS

Vagas de emprego
ON disponíveis

Mais informações:
3097.1004

COMPAREÇA AO PAT PORTANDO DOCUMENTO COM FOTO

VAGAS ATIVAS DO PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR ATUALIZADAS ATÉ O DIA 18/06/2025

Para consultar o perfil completo das vagas disponíveis, os interessados podem comparecer ao PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na Prefeitura Municipal de Leme, Rua Dr. Armando de Salles Oliveira, 1085, Centro. Horário, das 8 às 16h.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: RG, CPF são obrigatórios. Currículo e Carteira de Trabalho - opcionais.

Informações adicionais através do telefone (19) 3097-1000 ramal 1024, de segunda à sexta-feira das 08h às 16h.

OS INTERESSADOS PELAS VAGAS TAMBÉM PODEM TAMBÉM ACESSAR O APLICATIVO "SINE FÁCIL" (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev>).

sinefacil)

As vagas anunciadas estão ativas, porém podem sofrer alterações, caso atinjam o limite de encaminhamentos (exigido pelos empregadores). Então, será suspensa para Processo Seletivo, realizado pelas Empresas.

Lembramos que as vagas disponíveis no PAT são cadastradas pelas Empresas para o Município e eventualmente para outros locais do Brasil. Prestamos um serviço de Intermediação de Mão de Obra, ou seja, devemos nos atentar ao perfil da vaga e também ao perfil do candidato.

Portanto, só serão encaminhados, candidatos que atendam às exigências da vaga, ou seja, estiverem no perfil.

"HÁ SEMPRE A PESSOA CERTA, PARA A VAGA CERTA"
CADASTRE SEU CURRÍCULO EM NOSSO BANCO DE DADOS, ATRAVÉS DO LINK: <https://app.rhbot.com.br/cadastre-se/prefeitura-leme>

- VAGAS
- AJUDANTE DE DESOSSA
 - ANALISTA DE MARKETING DIGITAL
 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
 - ASSISTENTE DE PCP
 - ATENDENTE BALCONISTA
 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 - AUXILIAR DE AÇOUGUE
 - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
 - AUXILIAR DE COZINHA
 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 - AUXILIAR DE ESTOQUE
 - AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
 - AUXILIAR DE MÁQUINA INJETORA DE BORRACHA
 - AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE CHURRASQUEIRAS
 - AUXILIAR DE SERRALHEIRO
 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO
 - AUXILIAR DE VIDRACEIRO
 - AUXILIAR DE VISTORIA DE VEÍCULOS
 - CONTROLADOR DE ACESSO
 - COSTUREIRA
 - COZINHEIRO(A) DE RESTAURANTE
 - EMPREGADA DOMÉSTICA
 - FRESADOR
 - GARÇOM
 - INSTALADOR DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
 - MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK
 - MOTORISTA DE CAMINHÃO
 - OPERADOR DE EMPILHADEIRA
 - OPERADOR DE TELEMARKETING
 - PADEIRO
 - PINTOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 - PIZZAIOLA
 - RECEPCIONISTA ATENDENTE
 - REPOSITOR DE MERCADORIAS
 - SEPARADOR DE MATERIAS E RESÍDUOS
 - SERVIÇOS GERAIS DE FUNDIÇÃO
 - TÉCNICO DE SUPORTE DE T.I
 - TORNEIRO MECÂNICO
 - TRABALHADOR RURAL
 - TRATORISTA AGRÍCOLA
 - VENDEDOR EXTERNO
 - VENDEDOR INTERNO
 - VENDEDORA DE LOJA
 - PCD - Vir ao PAT de Leme para atendimento com psicóloga
- TOTAL DE VAGAS PRESENTES NO PAT DE LEME: 46 VAGAS**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME, CORAÇÃO AZUL, TORNA PÚBLICO O SEU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO DE 2024:

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME -SP CORACAO AZUL Página: 1
CNPJ: 42.822.490/0001-51
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas	
Doações	5.379,33 C
Total:	5.379,33 C
= Receita Líquida	5.379,33 C
= Superávit Bruto	5.379,33 C
(-) Despesas Administrativas	
Despesas com conservação e reparação	1.141,70 D
Despesa com água	723,81 D
Total:	1.865,51 D
(-) Despesas Gerais	
Despesas com papelaria	283,59 D
Despesas diversas	5.325,41 D
Despesa com energia	239,96 D
Despesa com mercado	2.448,92 D
Despesa com combustível	950,00 D
Total:	9.247,88 D
(-) Outras Despesas Operacionais	
Assistencia contabil	2.200,00 D
Total:	2.200,00 D
= Déficit Operacional	7.934,06 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	7.934,06 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	7.934,06 D
= Déficit	7.934,06 D
= Déficit Líquido do Período	7.934,06 D

Leme, 31 de dezembro de 2024.

Técnico em Contabilidade
ELI FERNANDES DE MORAES
TC - CRC: SP05814204

ESCRITORIO CONTABIL FERNANDES
Rua Major Rafael Leme 60 - Leme - SP - 13610-130 - Fone: (19)35711390

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME -SP CORACAO AZUL Página: 1
CNPJ: 42.822.490/0001-51
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	21.352,33 C
CIRCULANTE	21.352,33 C
DISPONIBILIDADES	21.352,33 C
Numerários	500,00
Caixa	500,00
Bancos Conta Movimento	20.852,33
Banco Cora	20.852,33
PASSIVO	
PASSIVO	21.352,33 C
PATRIMONIO SOCIAL	21.352,33 C
FUNDO PATRIMONIAL	21.352,33 C
OUTRAS CONTAS	21.352,33 C
Superávits Acumulados	29.986,39
Déficits Acumulados	(8.634,06)

Leme, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 21.352,33 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois, Reais e trinta e três Centavos)

Técnico em Contabilidade
ELI FERNANDES DE MORAES
TC - CRC: SP05814204

ESCRITORIO CONTABIL FERNANDES
Rua Major Rafael Leme 60 - Leme - SP - 13610-130 - Fone: (19)35711390

Maurício Cesar de Moraes
CRMV 26.547
Pequenos e Grandes Animais
Rações e Produtos Veterinários

Agro & Vet MORAES

19 3554.7981
vídeo 99609.2098
Cel: 99468.9458
Maurício Pammer, 461 - V. Erosio

Jonas Drone

Casamentos
Eventos
Festas
Obras
Empresas
Propriedades

www.jonasdrone.com.br

Leme digital

Notícias de Leme e Região

www.facebook.com/lemedigitalofc

Marcenaria SP

"REALIZE SEUS SONHOS, FAÇA PLANEJADO"

(19) 9-9995-3915
Rua Antônio Scherma, 104 Leme/SP
Jeferson Scardua

GABRIELA ESTEVES

ARQUITETURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICA:
GABRIELA ESTEVES
ARQUITETA E URBANISTA
CAUUP A269324-D

CAU/SP
(19) 99891-6317

MÁRCIO FERREIRA - SERVIÇO DE MOTORISTA PARTICULAR

Oferecemos serviços de transporte particulares com conforto, segurança e pontualidade, ideais para qualquer ocasião. Seja para o dia a dia ou eventos especiais. Meus serviços incluem:

- Viagens para festas e eventos. Viagens para outras cidades
- Transporte para escolas e faculdades. Transporte para o trabalho com um atendimento personalizado e veículos confortáveis e um serviço de qualidade.

É só chamar: Márcio Ferreira - (19) 99771-1084 (Whatsapp)

Banho & Tosa

Agenda aberta Abril e Maio

GUARANTÁ LEME - SP

19 98239-5664
@GUARANTA_BANHOETOSA

DÉIO'S CHAVEIRO

O Ponto Chave

QUEBROU OU PERDEU A SUA CHAVE ?

- * Chaves Codificadas para autos
- * Fechaduras e Ferragens
- * Afia-se Lâminas de Tosa

Tel : 3571 - 1560 / 99785 - 3590
3562 - 7711 (Pirassununga)
Leme : Avenida 29 de Agosto, 709 - Centro



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

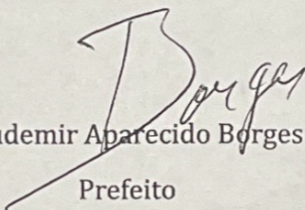
REDUZIDA
CÓPIA

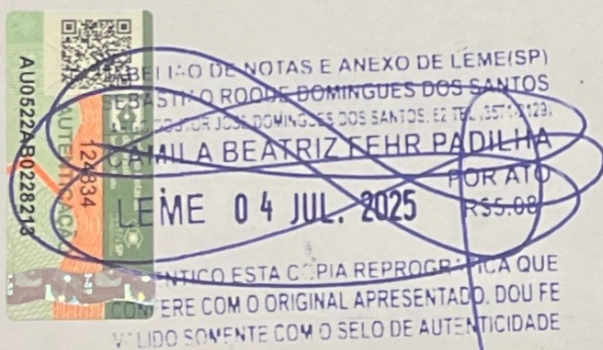
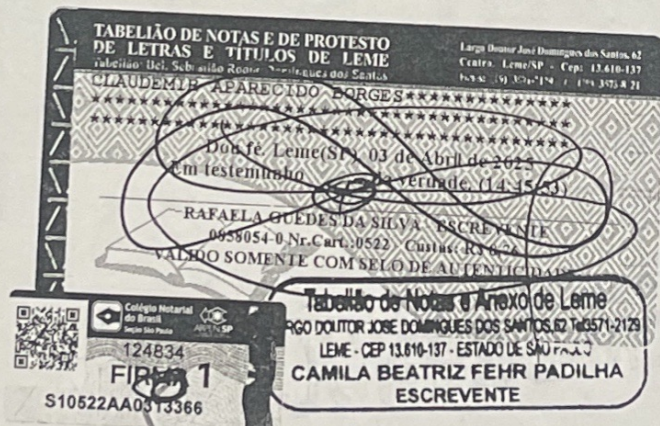
Eu, Claudemir Aparecido Borges, prefeito municipal de Leme-SP, portador do RG 41.025.138-0 e CPF 340.035.398-18, declaro para os devidos fins que a Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP (Coração Azul), CNPJ 42.822.490/0001-51, **É UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUE DESEMPENHA SUAS ATIVIDADES ESTATUTÁRIAS A MAIS DE 03 (TRES) ANOS NO MUNICIPIO DE LEME-SP.**

Importante ressaltar que os serviços prestados pela Organização Social, manteve de forma ininterrupta neste período.

Por tanto, diante de minhas observações, **ATESTO O REGULAR FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Leme-SP 24 de Março de 2025


Claudemir Aparecido Borges
Prefeito



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003300300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51



Leme-SP, 31 de outubro de 2.023

ILMO. SR.º

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Leme-SP.

A Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP Coração Azul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. nº 42.822.490/0001-51, vem requerer a V.Sr^a, que se designe processar o REGISTRO da mudança estatutária da entidade.

Sem mais renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Nestes Termos

P.Deferimento

Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini
PRESIDENTE



 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003300300035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51




EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP Coração Azul

Ficam convocados os interessados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada em a Rua Marechal Castelo Branco 387, CEP 13.610-250, Vila Terezinha, Leme-SP, em **30 de outubro de 2.023 às 19 horas**, onde serão deliberados os temas:

MUDANÇA DE ESTATUTO SOCIAL.


Leme-SP, 29 de setembro de 2023.




Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini
PRESIDENTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LEME/SP
Cristina Mari Kaneko - Oficiala
Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200 - Fones: (19) 3571-5852 / 3571-1359

Reconheço, por semelhança, a firma de: ELISABETE CRISTINA PEREIRA DE GODOY RAVANINI, em documento sem valor econômico, dou fé.
Leme, 31 de outubro de 2023. Em teste da verdade.


CRISTIANE FERNANDA BASSI RICCIO - Oficiala Substituta
Total R\$ 8,11

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEJA ELE FÍSICO OU DIGITAL

Cartão do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME/SP
CRISTIANE FERNANDA BASSI RICCIO
Oficiala Substituta



 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003300300035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MUDANÇA ESTATUTÁRIA
Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP Coração
Azul

Em 30 de outubro de 2.023, às 19 horas reuniram-se a diretoria executiva, associados, conselho fiscal e suplentes da Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP Coração Azul, C.N.P.J. nº 42.822.490/0001-51, à Rua Marechal Castelo Branco 387, CEP 13.610-250, Vila Terezinha, Leme-SP, neste município de leme, Estado de São Paulo, para mudança estatutária da Entidade.

A Assembleia foi instalada pela Presidente da entidade, que fez a apresentação do novo estatuto social da entidade, citando os pontos alterados e as respectivas necessidades de alterações visando atender em plenitude a Lei 13.019.


Logo em seguida a presidente passou a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram novo estatuto apreciado sem ressalvas.

Assim a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Sem mais.

Leme-SP 30 de outubro de 2.023


Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini
Presidente


Cintia Miranda Bernegossi
Vice Presidente

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE LEME - SP

Protocolado e Microfilmado N°: PJ 005540
Reg. n° 5304, -SELO: 1203524PJXG000095790HU23F, ATA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
LEME, 17/11/2023

Ao Cartório.....	210,38
Ao Estado.....	59,83
Ao IPESP.....	40,85
Reg. Civil.....	11,09
Trib. Justiça..	14,49
Ao Município...	10,53
Ao Min. Público:	10,04
Condução/Outros:	0,00
TOTAL.....	357,21

LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS
ESCREVENTE



Em 30 de outubro de 2023, às 19 horas reuniram-se a diretoria executiva associada, conselho fiscal e suplentes da Associação de Pais Familiares e Amigos das Autistas de Leme - SP Coração Azul, O.N.P. nº 42.802-400/0001-51, à Rua Marechal Gasto Branco 387, CEP 13.810-250, Vila Teresinha, Leme-SP, neste município de Leme, Estado de São Paulo, para mudança estatutária da Entidade.

A Assembleia foi instalada pelo Presidente da entidade, que fez a apresentação do novo estatuto social da entidade, citando os pontos alterados e as respectivas necessidades de alterações visando atender em plene a Lei 13.019.

Logo em seguida o presidente passou a palavra aos presentes que por unanimidade aprovaram novo estatuto aprovado sem ressalvas.

Assim o presidente agradeceu a presença de todos e encorreu a reunião.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE LEME/SP
Cristina Mari Kaneko - Oficiala
Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200 - Fones: (19) 3571-5852 / 3571-1359

Reconheço, por semelhança, a firma de: ELISABETE CRISTINA PEREIRA DE GODOY RAVANINI, em documento sem valor econômico, dou fé.
Leme, 21 de outubro de 2023. Em test. da verdade.

CRISTIANE FERNANDA BASSI BICUDO - Oficiala Substituta de Registro Civil das Pessoas Naturais
total R\$ 8,11

[Handwritten signature]
CRISTIANE FERNANDA BASSI BICUDO
Oficiala Substituta de Registro Civil das Pessoas Naturais



ENTRADA NO REGISTRO DE AUTENTICIDADE



ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.



Art. 1º – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL, constituída em 27 de março de 2018, é uma associação de caráter assistencial, beneficente, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, intitulada de utilidade pública municipal Lei 4242, com sede na Av. 29 de Agosto 709, Centro, Leme – SP, CEP: 13610-210 e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

I - No desenvolvimento de suas atividades a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência. E não se fará distinção alguma quanto a etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação dos atendidos.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

I – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social pública, de fomento e promoção da assistência social, através da saúde, do esporte, da educação, da cultura e da proteção social, na área da Saúde e Assistência Social para pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), seus familiares e cuidadores, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, risco social ou pessoal, buscando a proteção social, a valorização humana, o convívio familiar e social, sem qualquer distinção.

II - Assistir seus beneficiários, desenvolvendo acolhimento, adaptação, reabilitação e integração social, além de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e adultos com TEA (Transtorno do espectro Autista);

III – Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, seus cuidadores e suas famílias através da construção de contextos inclusivos, prevenindo a violação dos seus direitos e buscando minimizar as situações de dependência da pessoa com TEA de seus responsáveis;

IV - Atender crianças e adolescentes, em quaisquer dos regimes previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

V - Desenvolver outros programas assistenciais, educacionais, culturais, esportivos e profissionalizantes, visando o pleno exercício da cidadania e do convívio social.

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá:

- a) buscar os recursos financeiros necessários à sua manutenção e desenvolvimento, através das contribuições periódicas de seus associados, de doações, subvenções de órgãos oficiais ou de entidades particulares e campanhas ou promoções destinadas ao levantamento de fundos;
- b) estabelecer intercâmbio com outras entidades congêneres oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras, de fins assistenciais ou científicos;
- c) interagir junto a organizações médicas, odontológicas, de assistência psico-social, terapêuticas, educacionais, esportivas e outras, com o fim de facilitar o acesso de crianças, adolescentes e adultos com autismo aos serviços especializados e aos benefícios tecnológicos,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REGISTRADO E
MICROFILMADO SOB Nº
005304
TDPJ
LEME-SP

científicos, educacionais e sociais, pelos quais se lhe promove o desenvolvimento de sua saúde, de suas potencialidades e habilidades individuais, estimulando a cooperação da comunidade, através de sua sensibilização e assistência interativa;

d) apoiar centros, unidades ou programas de formação e treinamento de pessoal especializado, especialmente no campo da psicologia, da saúde e da educação, bem como apoiar a criação e o desenvolvimento de centros ou quaisquer unidades de estudos e pesquisas sobre autismo e de centros, escolas ou quaisquer outras unidades especializadas na recuperação e habilitação da pessoa com autismo;

e) realizar, com autorização da Assembléia Geral, quaisquer outras atividades necessárias à consecução de seus objetivos.

f) os recursos financeiros recebidos pela Associação, serão sempre aplicados nas finalidades da entidade.

Parágrafo único. O apoio a que se refere a alínea "d" poderá ser dispensado tanto a instituição pública ou privadas e, quando importar em assistência financeira, deverá ser objeto de convênio, cuja eficácia dependerá de prévia autorização ou homologação posterior da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Seção I

Considerações Gerais

Art. 4º - A Associação terá número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, ligados de alguma forma a causa (pai, mãe, familiar, responsável pela pessoa com autismo ou profissional da área), a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

Art. 5º - Podem-se filiar-se à Associação as pessoas maiores de 18 anos e capazes para os atos civis, que residem na área de atuação da entidade, bem como aquelas que exercem atividades profissionais junto á comunidade.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Art. 6º - Haverá as seguintes categorias de associados:

I – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;

II - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

III - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;

IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria executiva em regimento interno.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clayton', 'Waldemar', and 'Luis'.





Art. 7º - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransferível, não havendo qualquer possibilidade de transferência por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

Art. 8º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.

Seção II

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 9º - São direitos dos associados:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - propor a admissão de novos associados;
- III - ter acesso a todos os documentos da Associação;
- IV - recorrer das decisões da Diretoria.

Parágrafo único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Art. 10º – São deveres dos associados:

- I - cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;
- II - fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III - comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;
- IV - aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado.
- V – zelar pelo bom nome da instituição (só falar em nome dela mediante a carta assinada pela diretoria)
- VI – zelar pela preservação do patrimônio da instituição.

Parágrafo único - O associado membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou seis alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo.

Seção III

Da Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 11º – A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I - requerimento por escrito de associado;
- II - falta de pagamento da contribuição;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alape', 'De...', and 'Lem'.

III - superveniência de incapacidade civil;

IV - falecimento;

V – demissão;

Art. 12º - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;

II - praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;

III - proceder com má administração de recursos;

IV - infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art. 13º – Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Seção I

Considerações Gerais

Art. 14º - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art. 15º – A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da associação.

§1º - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º - A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Art. 16º - Compete à Assembleia Geral:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lopes', 'Wanderson', and 'Lep'.



- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - alterar o Estatuto Social;
- III - eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI - examinar e aprovar as contas anuais;
- VII - decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VIII – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX - decidir sobre a dissolução da Associação;
- X - aprovar o regimento interno;
- XI - decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

Art. 17º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18º – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Art. 19º - A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 3 dias.

Parágrafo Único - Se não houver número suficiente de associado para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Seção III

Da Diretoria

Art. 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dorlene' and 'JUN'.



§1º – O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, vedada mais de três reeleição consecutiva.

§2º – Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros.

Art. 22º - Compete a Diretoria:

- I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social,
- II - deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III - analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV – elaborar e executar programa anual de atividades;
- V – elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- VII – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VIII - prestar contas da administração, anualmente;
- IX - contratar e demitir funcionários;
- X – convocar a Assembleia Geral.

Art. 23º - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art. 24º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V – assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25º - Compete ao Vice Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II – assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;

IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Art. 27º – Compete ao Segundo Secretário

I - substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos,

II- assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;

III- auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Art. 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

III – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

IV – apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

VI – apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;

VII – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

Art. 29º – Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II – assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;

III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 30º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

§ 3º - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Champa', 'Dourado', 'Stk', 'Jus', and 'M'.

I - fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;

II – examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, analisar e dar opinião.

III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV = opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Parágrafo único. Apenas os associados fundadores e os associados contribuintes que estiverem em dia com suas contribuições sociais, conforme as disposições estabelecidas pela diretoria executiva, terão o direito de participar e votar nas eleições para a escolha da diretoria da entidade.

Art. 32º - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Art. 33º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Art 34º – O patrimônio social será constituído pelas contribuições periódicas dos sócios ou de terceiros, doações, subvenções, legados, rendas, produtos de campanhas e promoções ou qualquer outro auxílio e pelos bens que a sociedade venha a adquirir.

Parágrafo único. O patrimônio social será aplicado exclusivamente no país e no desenvolvimento dos objetivos sociais.

Art 35º – Em caso de dissolução da Associação seu patrimônio social reverterá para entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo que preencha os requisitos da Lei 13.019.

Art 36º – O presente Estatuto pode ser reformado a qualquer tempo em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim. A Assembleia, já na primeira convocação, deve haver a presença da maioria absoluta dos associados da entidade.

Parágrafo 1º. Caso não estejam presentes a maioria absoluta dos associados, será feita uma segunda convocação, onde, neste caso, a instalação só ocorrerá com a presença de, pelo menos, 1/3 dos associados da entidade.



Clayton
Antônio
Lucas
Roberto
Paulo

Parágrafo 2º. Não havendo mesmo assim a quantidade de associados prevista no item anterior, será feita uma nova convocação até que este quórum de 1/3 dos associados seja atingido.

Parágrafo 3º. Uma vez instalada a Assembleia, o presente Estatuto, somente será alterado, mediante a aprovação de 2/3 dos Associados presentes na Assembleia.

Art 37º – As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples, e, em caso de empate, será considerada majoritária a decisão que contar com o voto do Presidente.

Art 38º – O presente Estatuto poderá ser regulamentado, no todo ou em parte, por Regimento Interno.

CAPÍTULO VII DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 39º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituições, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 40º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 41º - Os recursos financeiros da Associação poderão ser obtidos por:

- I - Contribuição facultativa, taxas ou mensalidades pagas por associados;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Contratos e acordos firmados com entidades públicas ou privadas;
- IV – Doações, legados e heranças;
- V – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- VI – Recebimento de direitos autorais e patrocínios de qualquer espécie;
- VII - Produto da venda de ingressos ou exploração econômica de qualquer atividade em festas ou reuniões sociais organizadas ou não pela entidade;
- VIII – Agenciamento ou promoção de eventos relacionados com a finalidade da Associação;
- IX – Venda de materiais recebidos como doação que não sejam de interesse da Associação;
- X – Realização de merchandising;
- XI – Realização de feiras, eventos, Workshops ou palestras;
- XII – Realização de atividade, econômico relacionada com a finalidade de Associação;
- XIII – Parceria com estabelecimentos comerciais;
- XIV – Parcerias com entidades públicas ou privadas simpatizantes com as atividades da Associação.

Art. 42º - São despesas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL;

- I- Pagamento de tributos aluguéis e prêmios de seguros;
- II- Pagamento de salários e honorários profissionais;
- III- Pagamento de gratificações;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Clara', 'Wenderson', and 'Luis'.

- IV- Gastos necessários às conservações de bens móveis e de material alugado ou cedido;
- V- Gastos necessários à aquisição de prêmios para eventos esportivos e culturais realizados pela entidade;
- VI- Custeio de festas e competições;
- VII- Gastos eventuais,



CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 44º - Se julgado necessário, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, poderão elaborar regimentos internos, ordenando a atuação desses órgãos, na conformidade deste estatuto, os quais deverão ser submetidos e aprovados por assembleia geral.

Art. 45º - Fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Art. 46º - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Art. 47º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL não poderá admitir em hipótese alguma, sob qualquer natureza trabalhista empregados com parentesco de até 3º grau - cônjuge de membros da Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

Art. 48º - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 30 de outubro de 2.023 devendo entrar em vigor nesta data.

Seção IX Considerações Finais

Art. 49º – No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

Art. 50º – A Associação manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Art. 51º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 52º – A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

Leme, 30 de outubro de 2.023.

Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini
Presidente



Cintia Miranda Bernegossi
Cintia Miranda Bernegossi
Vice Presidente



Michel Antony Melenchon Leite
Michel Antony Melenchon Leite
1º Secretário

Mayra da Silveira Barros
Mayra da Silveira Barros
2ª Secretária

Juliane Beatriz Carrera
Juliane Beatriz Carrera
1ª Tesoureira

Daihane Aparecida Bispo Santos
Daihane Aparecida Bispo Santos
2ª Tesoureira

Fernanda P.C.H de Oliveira
Fernanda Paiva Carvalho Hossri
1ª Conselheira Fiscal

Rafael Santo Antonio
Rafael Santo Antonio
Suplente

Livia Camargo Cazelli
Livia Camargo Cazelli
2ª Conselheira Fiscal

Andreza Adriano de Carvalho
Andreza Adriano de Carvalho
Suplente

Clayse Cirino da Silva
Clayse Cirino da Silva
3ª Conselheira Fiscal

Mariana Silva Israel Leite
Mariana Silva Israel Leite
Suplente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

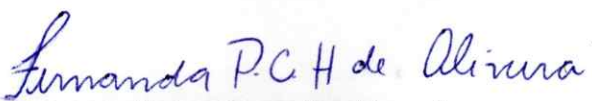



Michel Antony Melenchon Leite
1º Secretário


Mayra da Silveira Barros
2ª Secretária


Juliane Beatriz Carrera
1ª Tesoureira


Daihane Aparecida Bispo Santos
2ª Tesoureira


Fernanda Paiva Carvalho Hossri
1ª Conselheira Fiscal


Rafael Santo Antonio
Suplente


Livia Camargo Cazelli
2ª Conselheira Fiscal


Andreza Adriano de Carvalho
Suplente

 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**





ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51



Clayse Cirino da Silva

Clayse Cirino da Silva
3ª Conselheira Fiscal

Mariana Silva Israel Leite

Mariana Silva Israel Leite
Suplente

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LEME - SP	
Protocolado e Microfilmado N°: PJ 005540	Ao Cartório.....: 210,38
Reg. n° 5304, -SELO: 1203524PJXG000095790HU23F, ATA	Ao Estado.....: 59,83
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL	Ao IPESP.....: 40,85
LEME, 17/11/2023	Reg. Civil.....: 11,09
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	Trib. Justiça...: 14,49
ESCREVENTE	Ao Município...: 10,53
	Ao Min. Público: 10,04
	Condução/Outros: 0,00
	TOTAL.....: 357,21



Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003300300035003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Lista dos Presentes na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 2.023

Nome	RG	Assinatura
Fernanda P.C.H de Oliveira	33965901-9	
Cintia Miranda Berneyon	26.800.844-9	
Michel Antony M. Leite	30425659-6	
Juliane Beatriz Cavera	29700119-X	
Andrezza Adulino de Avelar	29.928.891-2	
Darlene Aparecida Bispo Santa	47098398-X	
Elisabete C. Pereira Godoy Ravanini	44.711.432-3	
Divia Camargo Cazelli	34.321.459-3	
Rafael Paulo Augusto	34226694-9	
Maryna da Silveira Barros	17380692001-3/MA	
Clayse C. da Silva	42.485.611-6	
Mariana Fibra Brazil Leite	47763411-4	

Leme-SP 30 de outubro de 2.023

Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini
Presidente

